



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de Julho de 2011 - Nº 3926

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6530

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Entidades da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Projeto / Atividade	Fonte	Valor Até RS	Entidade
08.243.0039.2.265 Promoção da Cidadania da Criança, Adolescente e Jovem	25	20.000,00	Cáritas Diocesana
	25	50.000,00	Liga Urbana de Streetball - LUSB

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programa do Município, exercício 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.135

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do MEMO/SEMCOS/Nº 62/2011, de 13/07/2011,

RESOLVE:

Exonerar do cargo em comissão de Gerente de Produção Visual, Padrão PC-TA2, o servidor BRUNO DE SÁ CAMPOS, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 11 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.136

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear STÉPHANIE RODRIGUES EVANGELISTA para exercer o cargo de comissão de Assessor Especial, Padrão PC-AS3, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 20 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 524/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 265/2011 28/06/2011	Contratação de empresa para locação de sonorização e iluminação para atender ao show da banda Diante do Trono, no dia 29 de junho de 2011, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2011	PRO-MARC STANDS E SISTEMAS ESTRUTURAIIS LTDA	22.625/2011 23.381/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 540/2011**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no

período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Alcimara Ornelas Burock Basto	Professor PEB C V	SEME	09/06/2011	21.820/2011
Luciana Almeida Wingler	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME	27/05/2011	21.204/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 541/2011**

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Joás Thompson Junior	SEMDEF	22.882/2011	20/06/2011
Lucia Irene Pacheco	SEMUS	22.416/2011	08/06/2011
Luiz Cláudio Silva dos Santos	SEMDEF	23.162/2011	23/06/2011
Terezinha Motta da Costa	SEME	22.987/2011	20/06/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 559/2011**

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob os nº. 23.816/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JOSÉ RIGUETTE GASPAS, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em

serviço, a partir de 1º de julho de 2011, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 560/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal LUCIANO ANDRÉ LOUGON, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 274/2011, de 13/07/2011	CONSTRUTORA ROMA LTDA	OBRA de drenagem e pavimentação das ruas Arthur Prata, Projetada 01 e 02, Padre Victor, Bairro Nossa Senhora de Fátima- Ruas Justo Bicalho e Irene L. Menegazzi - bairro Abelardo Machado - Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 012/2011.	31.576/2010 23.596/2011 18 - 10.672/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 561/2011**

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 20.727/2011, envolvendo a servidora municipal JOANETE MARIA COUTINHO RANGEL ABREU, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 562/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 275/2011, de 14/07/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Aquisição de emulsão asfáltica, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 073/2011.	22.922/2011
Nº 276/2011, de 14/07/2011		Aquisição de CAP - CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 074/2011.	22.876/2011
Nº 277/2011, de 14/07/2011	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Contratação de Serviços de Usinagem de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 076/2011.	22.715/2011
Nº 278/2011, de 14/07/2011		Aquisição de Agregado, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 075/2011.	22.902/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 563/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal FÁBIO SERAFIM MOTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 272/2011, de 13/07/2011	VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA ME	Aquisição de ração para cães e gatos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 083/2011	51-23.333/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA N° 568/2011**

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N° 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto 19.425 de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a eliminação dos candidatos relacionados na listagem abaixo, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Angela Maria Fardin de Andrade	Agente de Serviços Públicos Municipais	805.815-6	186º	Faltou à entrega de documentos
Katiucia Bilo Baptista	Agente de Serviços Públicos Municipais	838.642-0	188º	Faltou à entrega de documentos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA N° 569/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para Autocondução ao servidor municipal SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MOREIRA, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: S A A GAZETA

OBJETO: Assinatura anual do Jornal A Gazeta, com entrega diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

VALOR: R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. N° 1-25.618/2011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 005/2011 e ADJUDICO os itens do objeto licitado à firma:

LACCHEG ENGENHARIA LTDA., pelos valores abaixo:

Item 01 - Ponte sobre o Rio Burarama – R\$ 297.248,42 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

Item 02 - Ponte sobre o Rio Braço Norte ligando a Rodovia ES 482 a RPPN – R\$ 1.845.997,62 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos);

Item 03 - Ponte sobre o Rio Estrela do Norte – Localidade de Cafundó - R\$ 459.712,19 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e dezenove centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Julho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 096/2011

Processos nº.s 12902 e 20075/2011

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M. G. de Oliveira Milhorato	R\$	730,50
J. A. Galito	R\$	863,26

Aerton Jorge Zeniboni	RS	5.322,40
Selan Malhas Ltda.	RS	623,70

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	7.539,86
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 015/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., pelo valor total de R\$ 446.658,63 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção da EMEB – Rua Carlos Viana – Distrito de Coutinho – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 016/2011 e ADJUDICO o item do objeto licitado à firma:

ALPS CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 265.157,43 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e cinqüenta e sete reais e quarenta e três centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Adequação das Edificações na Praça Nossa Senhora de Fátima para Funcionamento do Centro de Referência da Juventude – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2011.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

## **IPACI**

### **PORTARIA Nº. 155/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal JOEL RODRIGUES, Calceteiro IV A 07 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 24 de maio de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.852, de 03.05.2011.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 28 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

### **PORTARIA Nº. 156/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO, Professor PEB B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 (doze) dias, a contar de 29 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 19.719, de 30.05.2011 e 19.718, de 30.05.2011.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 27 de junho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 11 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo**

**PORTARIA Nº. 157/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal DILENA CLÁUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS, Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 83 (oitenta e três) dias, a contar de 10 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 22.077, de 15.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 160/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cely Moreira Dias	Eletricista III B 06 A	SEMO	122 dias	01/07/2011	214/2011
Cláudia Mello Perim	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K	SEMDURB	62 dias	01/07/2011	34297/2009
Leida Helena Lima Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 I	SEMUS	62 dias	01/07/2011	3942/2011 4612/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 161/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal FERNANDA DOS SANTOS FONSECA, Professor PEB B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 01 de julho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 18.344, de 01.07.2010 e 20.511, de 20.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 162/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal CRISTIANE BARBOSA SERENO, Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 17 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 14.287, de 19.04.2011 e 22.447, de 17.06.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Artigo 2º da Portaria nº 124, de 16.05.2011, modificado pela Portaria nº 134, de 30.05.2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de junho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 167/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Cláudia Almeida Miranda da Silva	Professor PEB B II IV B 08 A	SEME	92 dias	01/07/2011	30.201/2009
Luzia Fernandes Tosta Silva	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	62 dias	01/07/2011	9.183/2011
Maria Aparecida Malanquim Tófano	Aux. de Serv. Públ. Municipais II A03 F	SEME	62 dias	01/07/2011	23.414/2010
Silvana Coelho Machado	Professor PEB D.V.VI A 11 M	SEME	62 dias	01/07/2011	13.529/2011
Solange Damacena Matos Grégio	Aux. de Serv. Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	59 dias	04/07/2011	10.093/2011 13.281/2011 16.433/2011
Verônica de Azevedo Pires	Aux. de Serv. Públ. Municipais II A 03 D	SEME	62 dias	01/07/2011	30.724/2010 35.586/2010 33.930/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º. 168/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal ROSA SUELI GOMES COELHO, Professor PEB B. V. VI. A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 54 (cinquenta e quatro) dias, a contar de 12 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 18.199, de 18.05.2011, nº 20.048, de 31.05.2011 e nº 21.801 de 13.06.2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 04 de julho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 04 de agosto de 2011 e retorno ao trabalho em 05 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º. 170/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal JEAN MISSE, Agente de Trânsito VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.489, de 13.04.2011.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 01 de julho de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 01 de julho de 2011 e retorno ao trabalho em 02 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º. 172/2011**

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, a servidora municipal RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 08 de julho de 2011 com retorno ao trabalho a partir de 09 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º. 175/2011**

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA, Professor PEB -B. V. VI. A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de julho de 2011, conforme

avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 22.825, de 21.06.2011 e nº 22.132, de 15.06.2011.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude da perícia médica realizada no dia 11 de julho de 2011, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com alta em 12 de agosto de 2011 e retorno ao trabalho em 13 de agosto de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 176/2011**

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Motorista IV B 08 D, lotado na Controladoria Interna de Governo - CIG, no período de 41 (quarenta e um) dias, a contar de 01 de junho de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 19.918, de 15.06.2009.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 11 de julho de 2011, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 12 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º da Portaria nº 042, de 23 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 177/2011**

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 135, DE 30 DE MAIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 135, de 30 de maio de 2011, em especial ao Artigo 1º onde se lê: "... a contar de 21 de maio de 2011...", leia-se: "...a contar de 25 de maio de 2011..."; e onde se lê: "... retorno ao trabalho em 30 de junho de 2011." leia-se: "... retorno ao trabalho em 30 de maio de 2011..".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de julho de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 141/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao Presidente do IPACI, a fim de realizar Audiência Pública com a Senadora Ana Rita, no dia 16/07/2011 (sábado), no horário de 09h00min às 13h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 252/2011.**

INSTITUI A "COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a "Comenda de Consagração Comunitária", no Município de Cachoeiro de Itapemirim, outorgada pela Câmara Municipal, a Presidentes de Associações de Moradores de bairros e distritos.

Art. 2º - A Comenda de Consagração Comunitária será outorgada a Presidentes de Associações de Moradores de bairros e distritos, em Sessão Solene, na Câmara Municipal, na primeira Sessão Solene do mês de maio.

Art. 3º - Cada vereador indicará um presidente para ser homenageado.

Art. 4º - Os homenageados obrigatoriamente deverão apresentar:  
I - Xerox autêntica da Ata da posse da diretoria, registrada em cartório;  
II - Xerox de comprovante de residência;  
III - Xerox de CPF ou RG;  
IV - Curriculum Vitae.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2011.

**JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente